

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20**

PARECER N° 021/2024

Comissão: Finanças, Orçamento e fiscalização

Projeto: de Lei nº 017/2024

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e nove de abril do corrente a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI N°. 017/2024 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Autoriza o poder Executivo municipal a abrir credito adicional especial por superávit financeiro no Orçamento vigente.

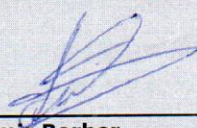
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

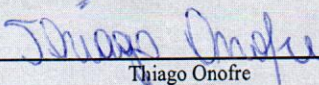
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 29 de abril de 2024.



Ademir Borher
Presidente



Thiago Onofre
Relator



Walcir Almeida
Membro